


**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de PINHEIRO PRETO – 2019/2020**

**Lei Municipal nº 1838/2015**

**Período 2014 a 2024**

**Pinheiro Preto, segundo semestre de 2020.**

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO ORGANIZADORA (Portaria nº 621, de 28 de outubro de 2020)**

Secretaria Municipal de Educação – Rosania Inês Rossatto Zago

Representante da Câmara de Vereadores – Valdir Domingos Bender

Representante do Conselho Municipal de Educação – Jussara Boesing

Representante do Fórum Municipal de Educação – Solange Aparecida Batista Manica

Representantes da Comissão da Elaboração do PME – Veronice Fritzen;

**EQUIPE TÉCNICA DO PME (Portaria nº 622, de 28 de outubro de 2020)**

Secretaria Municipal de Educação – Rosania Inês Rossatto Zago

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Edina Volpato Mariani

Representante da Secretaria Municipal da Saúde – Tânia Zanella

Representantes de Ensino Público Municipal – Jussara Boesing; Veronice Fritzen, Francielle Possera Ribeiro;

Representante do Docente Municipal e Estadual – Rosângela Lidvina Gallas

# Sumário

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO ..... 4
2. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO ..... 5
2.1 Meta 1 ..... 6
2.2 Meta 2 ..... 9
2.3 Meta 3 ..... 13
2.4 Meta 4 ..... 16
2.5 Meta 5 ..... 21
2.6 Meta 6 ..... 23
2.7 Meta 7 ..... 25
2.8 Meta 8 ..... 30
2.9 Meta 9 ..... 33
2.10 Meta 10 ..... 35
2.11 Meta 11 ..... 36
2.12 Meta 12 ..... 37
2.13 Meta 13 ..... 38
2.14 Meta 14 ..... 41
2.15 Meta 15 ..... 42
2.16 Meta 16 ..... 44
2.17 Meta 17 ..... 46
2.18 Meta 18 ..... 47
2.19 Meta19 ..... 49
2.20 Meta 20 ..... 51
3.0 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES ..... 54

# APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 16.794/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Pinheiro Preto (PME, Lei Municipal nº 1.838/2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O documento é fruto da construção coletiva que remete à Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em 2010, a qual ofereceu os subsídios para o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, onde passou por diversas alterações até sua aprovação como lei. A partir desse plano, os municípios elaboraram seus planos Municipais de Educação para que governos pudessem exercer uma política de gestão planejada e organizada de forma que atendesse a demanda de cada município.

A presente publicação incorpora as propostas oriundas desses espaços de diálogo e constitui o *Relatório do 3° ciclo de monitoramento das metas do PME do Município no* ano de 2019/2020. O documento é composto pela revisão das metas monitoradas durante o período de 2019/2020 que nortearam o trabalho desenvolvido até o momento.

Com essa publicação, entrega-se à Secretaria Municipal de Educação uma análise atualizada sobre a evolução do cumprimento das metas municipais e permite-se dimensionar os desafios que se impõem para o alcance dos objetivos traçados. Mais do que isso, este documento auxiliará a compreensão do direito à educação de qualidade para todos e se o mesmo está sendo efetivamente usufruído. Objetiva apresentar uma etapa do processo de aperfeiçoamento das atividades de monitoramento do PME 2019/2020 e fomentar o debate acerca das melhores medidas e estratégias para o efetivo acompanhamento dos resultados do Plano. O presente Relatório não pretende ser uma versão acabada dos indicadores considerados no escopo do monitoramento, mas contribuir para a criação de um sistema efetivo de avaliação do Plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 2019/2020; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

# 1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte "B" da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

## 2. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

**Tipo de Relatório: ( x ) de Monitoramento ( ) de Avaliação**

**Período analisado: 2019/2020**

**CÓPIA DA PARTE "A" DA**

**FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | | | | | | |
| **PARTE A - DADOS CADASTRAIS** | **Município:** | **Pinheiro Preto** | **Cód. Município:** | 4213005 | **Microrregião:** | Joaçaba | **Mesorregião:** | Oeste Catarinense | **UF** | **Santa Catarina** |
| | **Plano Municipal de Educação:** | *LEI Nº 1.838 DE 23 DE JUNHO DE 2015* | | | | | | | | |
| | **Períodos de Avaliação previstos:** | *Bienal* | **Ano da primeira avaliação:** | *2015/2016* | | | | | | |
| | **Comissão Coordenadora:** | *COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO PRETO* | | | | | | | **Portaria nº 621, de 28 de outubro de 2020** | |
| | **Equipe Técnica:** | *EQUIPE TÉCNCA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* | | | | | | | **Portaria nº 622, de 28 de outubro de 2020** | |
| | **Contatos de referência:** | *Telefone:* | *(49)35622030* | *E-mail:* | edu@pinheiropreto.sc.gov.br | | | | | |

**CÓPIA DA PARTE "B" DA**

**FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**

## 2.1 Meta 1

**PARTE B - METAS**

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| *1* | *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 aos 6 anos (após a data corte de 31 de março) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.* | *2015/ 2024* | Pinheiro Preto possui de acordo com a estimativa do IBGE de 2017, 97 crianças de 4 e 5 anos, e de acordo com levantamento feito no Educa censo totalizam 116 crianças nesta faixa etária na escola do município, ou seja, 90,2% e as demais crianças estudam em escolas do município vizinho (Videira) o que fecha no atendimento de 100% da população nesta faixa etária. Em 2020 foi implantada a turma de Pré escolar integral com idade de 4 anos completos ou a completar no ano, buscando assim implementar a estratégia 1.13 da meta 1. A Meta de atendimento de 0 a 3 anos- creche fechou em 2020 um percentual de 28,4% de acordo com o indicador do PME de Pinheiro Preto sendo que a meta de 50% ainda está longe de ser atingida pois muitas famílias ainda optam por permanecer com seus filhos em casa nesta faixa etária. Ainda será necessário a construção de nova unidade de creche ou ampliação da já existente para chegar à oferta do percentual da meta estipulada. |

**PARTE C - INDICADORES DE META**

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 1A** | *Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)* | | | | | | | Prazo: | **2016** | | Alcançou indicador? | | **Sim** |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 90,20% | 90,20% | 90,20% | 90,20% | 90,20% | 90,20% | 90,20% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | *71,45%* | *100%* | *100%* | *100%* | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **INDICADOR 1B** | *Indicador 1B: Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 70% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.* | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador? | | | | |
| | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| | Meta prevista | 70% | 70% | 70% | 70% | 70% | 70% | 70% | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado oficial) | 28,40% | 28,40% | 28,40% | 28,40% | 28,40% | 28,40% | 28,40% | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | *52,70%* | *56,45%* | *56,45* | *56,45* | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **PARTE D - ESTRATÉGIAS** | **Meta** | **1** | *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 aos 6 anos (após a data corte de 31 de março) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.* | | | |
| | **Estratégias (da meta acima indicada)** | | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |
| | 1.1 Concluir as obras das escolas obtidas com recursos do FNDE (Creche Tipo "C" e Escola de 6 Salas) e realizar as adaptações técnico-pedagógicas e de logística, para atender a demanda da Educação Infantil. Ampliação do CMEI Municipal na perspectiva de atender a demanda de matrículas prevista nesta meta. | | 2024 | FNDE e Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Parcialmente | Escola de 6 salas de aula concluída. Creche 99% concluída (apenas algumas pendências) A creche recebida do FNDE (Creche Tipo "C") precisou de várias adaptações nos anos de 2015/2016/2017/2018/2019/2020. No ano de 2017 foi contratado diretor para atender especificamente a creche e desta forma possibilitar mudanças e adequações técnico-pedagógicas, para atender a demanda desta etapa da Educação Infantil. |
| | 1.2 Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. | | 2024 | Recursos próprio | Em desenvolvimento | Parcialmente | O levantamento da quantidade de demanda é realizado anualmente com auxílio dos agentes de saúde e pais que procuram matrícula. |
| | 1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. | | 2024 | FNDE e recursos próprios | Em desenvolvimento | Parcialmente | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1.4 Realizar avaliação da educação infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes | 2024 | Recursos Próprios ou conveniados | Em desenvolvimento | Parcialmente | |
| | 1.5 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior. | Anual | Recursos Próprios ou conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Todos os professores efetivos possuem pós-graduação e aos ACTs é cobrado como graduação mínima o curso de Pedagogia e sempre que possível se oferece cursos de formação. |
| | 1.6 Promover ações articuladas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que permitam incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais da Educação Infantil. | Anual | Recursos Próprios ou conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Implantação das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e da Educação Fundamental I em colaboração com a AMARP aliada à BNCC. |
| | 1.7 Fomentar o atendimento da população do campo na educação infantil, por meio da adequação e regulamentação do transporte escolar, tendo em vista, principalmente, às crianças de 0 a 3 anos. | 2024 | Recursos Próprios ou conveniados | Não iniciada | Não | Quanto ao transporte escolar, este ainda não é possível para atender a demanda, pelas especificações necessárias para esta idade, e devido à grande demanda com alunos das outras faixas etárias, além da falta de espaço físico para atender todas as crianças de 0 a 3 anos do município. |
| | 1.8 Contemplar a oferta do atendimento educacional especializado nessa etapa da educação básica. | Anual | Recursos Próprios ou conveniados | Em desenvolvimento | Sim | É possibilitado AEE a todas crianças com necessidades da rede municipal, inclusive creche. |
| | 1.9 Manter e ampliar os programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade. | 2024 | Recursos Próprios ou conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| | 1.10 Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 a 6 anos (até a data corte), com atenção aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, | Anual | Recursos Próprios ou conveniados | Concluída | Sim | Trabalho sempre baseado nas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e da Educação Fundamental I e de acordo com a BNCC. |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental. | | | | | |
| | 1.11 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. | Anual | Recursos Próprios ou conveniados | Concluída | Sim | Com apoio da Assistência Social |
| | 1.12 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos. | Anual | Recursos Próprios ou conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Parceria com o Conselho Tutelar |
| | 1.13 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 a 6 anos (até a data corte), conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. | 2024 | Recursos Próprios ou conveniados | Em desenvolvimento | Parcialmente | Implementou-se a primeira turma em 2020 |
| | 1.14 Redimensionar e ampliar a frota do transporte escolar para atender a demanda da educação infantil em conformidade com suas especificidades e as normas de segurança. | 2024 | FNDE/PAR e RP | Em desenvolvimento | Parcialmente | Em 2020 foram adquiridos dois ônibus e uma Van escolar além dos veículos já existentes. |

## 2.2 Meta 2

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | *Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (até a data corte de 31 de março) a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.* | *2024* | • Sempre que possível as instituições escolares do município buscam promover e participar de eventos escolares e culturais e podemos salientar alguns de relevância como o projeto POETAS RUMO AO NOVO MILÊNIO, que resgata a cultura da palavra escrita, bem como participar de movimentos culturais e ações de outras secretarias a fim de incentivar a aprendizagem dos alunos dentro e fora dos espaços escolares.<br>• Também são realizados passeios e visitas de estudo a locais diversos dentro e fora da comunidade a fim de complementar os estudos teóricos em classe. Especificamente em 2020, com a Pandemia do Corona Vírus, muitos projetos não foram implantados em função das medidas preventivas de saúde impostas pelo governo. |

| **INDICADOR** | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 2A** | *Indicador 2A -Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)* | | | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador ? | **0** | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | *81,24%* | | | | | | | | | |
| **INDICADOR 2B** | *INDICADOR 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.* | | | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador ? | **0** | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 95% | 95% | 95% | 95% | 95% | 95% | 95% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 77,60% | 77,60% | 77,60% | 77,60% | 77,60% | 77,60% | 77,60% | | | | | | |

| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Meta** | **2** | *Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (até a data corte de 31 de março) a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.* | | | | | | | | | | | |

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 Contribuir com a iniciativa do MEC em revisar e implantar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental; | 2016 | FNDE e Recursos próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 2.2 Manter e criar novos mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental. | 2024 | Recursos Próprios ou conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Quando necessário, é contratado profissionais de apoio para as crianças com laudo, porém este profissional colabora em atendimento com todos os demais alunos quando necessário. |
| 2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco; | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | Foi implantado a busca ativa que tem apoio do Conselho tutelar |
| 2.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, entre outras. | Anual | Recursos Próprios ou conveniados | Em desenvolvimento | Parcialmente | Em 2020 por necessidade da Pandemia foram utilizadas as mídias sociais para oferecer atendimento educacional. |
| 2.6 Promover a relação das escolas com instituições, movimentos culturais e ações de outras secretarias, a fim de garantir a oferta regular de atividades esportivas, culturais e outras para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares | Anual | Recursos Próprios ou conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Há incentivo para as crianças participarem das escolinhas esportivas oferecidas pela secretaria municipal de educação no setor de esportes. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. | Anual | Recursos Próprios ou conveniados | Em desenvolvimento | Parcialmente | Em 2020, devido aos trabalhos remotos, a família necessitou atender integralmente seus filhos, além de manter dialogo atualizado com professores. |
| 2.8 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de trabalhadores que se dedicam a atividades de caráter itinerante. | Anual | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | Oferecido sempre que necessário. |
| 2.9 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais. | Anual | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | As escolas participam de diversos projetos de entidades e organizações que não fazem parte da rede como ARDAVI, CRESOL, MENPET, e dos projetos das outras escolas do município quando convidados. |
| 2.10 Acompanhar com maior efetividade a situação do fluxo escolar (abandono e reprovação), nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a fim de se atingir a meta de 95% no fluxo de 6 a 14 anos. | Anual | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Parcialmente | A escola estadual tem o Projeto Busca Ativa também com apoio do Conselho Tutelar |
| 2.11 Redimensionar e ampliar a frota do transporte escolar para atender a demanda do ensino fundamental, em conformidade com suas especificidades e as normas de segurança. | Anual | FNDE/PAR/ESTADO E RP | Concluída | Sim | Em 2020 foram adquiridos dois ônibus e uma Van escolar além dos veículos já existentes e devido a pandemia, todos estão em conformidade com as medidas preventivas exigidas. |
| 2.12 Buscar maior apoio da União e do Estado, na ampliação dos valores per capita aluno do transporte escolar no ensino fundamental, por meio dos repasses do PNATE e Convênio com o Estado. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Parcialmente | |
| 2.13 Ampliar gradativamente a oferta do Ensino Fundamental nos Anos Finais, como forma de restituir os recursos do FUNDEB em maiores montas. | 2024 | Recursos Próprio | Em desenvolvimento | Parcialmente | O fundamental é de responsabilidade do estado e no momento o município não comporta tal oferta, sendo inclusive necessária a revisão desta meta. |

## 2.3 Meta 3

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 3 | *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.* | *2024* | • O ensino médio está alocado todo na Escola Básica Professora Maura de Senna Pereira, dividido em dois turnos, sendo matutino e noturno. Atende toda população de alunos do município, oriundos tanto da zona urbana, quanto da zona rural. Também há um número reduzido de alunos que prefere realizar matrícula em escolas de outros municípios.<br>• Os estudantes utilizam transporte escolar municipal para deslocamento e assim facilitar a chegada à escola.<br>• Sempre que necessário, a prefeitura municipal colabora com a escola no sentido de facilitar aos estudantes participarem (com transporte escolar) de eventos como vestibular, Enem, feiras e passeios de estudo. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 3A** | *Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica* | | | | | | | Prazo: | **2024** | | Alcançou indicador? | | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 85,10% | 85,10% | 85,10% | 85,10% | 85,10% | 85,10 | 85,10 | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |
| **INDICADOR 3B** | *Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa* | | | | | | | Prazo: | **2024** | | Alcançou indicador? | | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 85% | 85% | 85% | 85% | 85% | 85% | 70% | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Meta executada no período (dado oficial) | 48% | 48% | 48% | 48% | 48% | 48% | 48% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | *50,47%* | | | | | | | | |

| **Meta** | **3** | *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.* |
|---|---|---|

| **Estratégias (da meta acima indicada)** | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1 Incentivar que a Escola Estadual participe do Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, bem como, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares/Eixos da Aprendizagem. | 2016 | ESTADO E UNIÃO | Concluída | Sim | |
| 3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, minimizando as distorções série/idade no ensino médio. | Anual | ESTADO E Próprios | Outro | Não | Depende de programas desenvolvidos a nível estadual, que neste ano não aconteceram. |
| 3.3 Incentivar a participação dos alunos do ensino médio no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. | Anual | RP | Concluída | Sim | Secretaria Municipal de Educação auxilia com transporte escolar |
| 3.4 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Concluída | Sim | É realizado pelo CRÁs |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.5 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Busca ativa com participação do Conselho Tutelar |
| 3.6 Manter a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos. | 2024 | ESTADO | Concluída | Sim | |
| 3.7 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão. | Anual | ESTADO | Concluída | Sim | |
| 3.8 Apoiar a participação dos adolescentes que buscam os cursos das áreas tecnológicas e científicas. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Concluída | Sim | Secretaria Municipal de Educação do município auxilia com transporte escolar |
| 3.9 Buscar maior apoio da União e do Estado, na ampliação e renovação da frota e dos valores per capita aluno do transporte escolar no ensino médio. | Anual | FNDE /PAR/ ESTADO E RP | Concluído | Sim | Não é obrigação do município o transporte para estes alunos, porém oferece-se transporte gratuito para todos os alunos desta faixa etária. |

## 2.4 Meta 4

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 4 | *Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, serviços especializados, públicos ou conveniados.* | *2024* | • O atendimento a alunos com necessidades especiais acontece de diversas formas nas unidades de ensino. Tem salas de AEE nas duas unidades (municipal e estadual), com professores habilitados para o trabalho, e dentro de sala são acompanhados por profissionais de apoio que buscam atender a cada criança em suas especificidades, tanto em trabalho pedagógico como atividades de vida diária, ou ainda outro tipo de atendimento, sempre voltado a atender cada aluno, levando em conta o laudo médico, orientações da equipe multidisciplinar, inclusive em conversas com a família.<br>• Para as escolas municipais, tem-se apoio da equipe multidisciplinar composta da professora de AEE, outros profissionais como psicóloga, fonoaudióloga. Quando necessário, são feitos encaminhamentos para atendimento neurológico com profissionais de fora do município.<br>• O município ainda conta com a AUNO (Associação Um Novo Olhar), destinado ao trabalho com equoterapia e fisioterapeutas, psicólogo e equitador que visam beneficiar alunos com as mais diversas especificações e necessidades.<br>• Outro ponto importante a destacar é que Pinheiro Preto mantém convênio com a APAE de Videira e ainda oferece transporte para crianças, facilitando assim a vida dos mesmos, em colaboração com as famílias que nem sempre tem condições de ofertar esta oportunidade de aprendizagem ao seu filho, por diversas razões que podem ir desde a renda familiar deficitária, ou até a falta de informação a respeito desta opção que cada criança tem.<br>• Um dos grandes problemas que ainda temos é a acessibilidade aos cadeirantes. Faltam rampas, os banheiros e as pias nem sempre são adaptadas, o que nos causa alguns transtornos. Nos dias atuais não temos crianças com esta necessidade, porém se faz necessário realizar mudanças estruturais para poder atender com equidade a todas as pessoas que utilizarem os estabelecimentos de ensino do município. |

| **INDICADOR** | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 4A** | *Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola* | | | | | | | | | | | | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Meta executada no período (dado oficial) | 83,60% | 83,60% | 83,60% | 83,60% | 83,60% | 83,60% | 83,60% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| **INDICADOR 4B** | *Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica* | | | | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| **Meta** | **4** | *Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, serviços especializados, públicos ou conveniados.* |
|---|---|---|

| **Estratégias (da meta acima indicada)** | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1 Atender as prerrogativas de cadastramento de alunos do AEE no Educa censo, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. | Anual | Recursos Próprios | Concluída | Sim | |
| 4.2 Promover, no prazo de vigência deste Plano, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Concluída | Sim | Atendimento em sala de AEE e acompanhamento em sala por professora e atendente. |
| 4.3 Manter e implantar com o auxílio do FNDE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município. | Anual | Recursos Próprios e FNDE | Concluída | Sim | Profissional para esta sala precisa formação específica e profissional com vínculo efetivo |
| 4.4 Proporcionar atendimento educacional especializado, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Concluída | Sim | Leva-se em conta principalmente o laudo médico de Neurologista e orientações da equipe multidisciplinar da escola. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.5 Buscar apoio junto aos centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Concluída | Sim | Buscar apoio com universidades e fundações que trabalham especialmente com estes alunos para proporcionar cursos e orientações aos professores. |
| 4.6 Buscar apoio técnico e financeiro junto aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Concluída | Sim | |
| 4.7 Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e BRAILE nas escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino, instrumentalizando os professores, alunos e familiares, à medida que a demanda se apresente. | 2024 | FNDE, Recursos Próprios, Estado e Conveniados | Concluída | Sim | |
| 4.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. | 2024 | FNDE, Recursos Próprios | Concluída | Sim | |
| 4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Concluída | Sim | |
| 4.10 Apoiar e buscar subsídios junto às pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais | 2024 | Recursos Próprios e conveniados e APPs | Concluída | Sim | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. | | | | | |
| 4.11 Apoiar e buscar subsídios quanto ao desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação que requeiram medidas de atendimento especializado | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em andamento | Sim | |
| 4.12 Apoiar a ampliação e a formação continuada das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em andamento | Sim | |
| 4.13 Apoiar as iniciativas do MEC e demais entidades em relação aos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em andamento | Sim | |
| 4.14 Manter atualizada informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 a 17 anos. | Anual | Estados e Recursos próprios | Em andamento | Sim | Dados sempre atualizados no sistema EVN. |
| 4.15 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino. | Anual | Recursos Próprios e conveniados e Estado | Em andamento | Sim | Mantém convênio com APAE e a Associação Novo Olhar (AUNO) com fins educacionais específicas neste atendimento. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.16 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino. | Anual | Recursos Próprios e conveniados e Estado | Em andamento | Sim | |
| 4.17 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo. | Anual | Recursos Próprios e conveniados e Estado | Em andamento | Sim | |
| 4.18 Manter a efetiva participação de profissionais da educação da Rede Municipal e Estadual de Ensino em cursos de formação continuada promovidos nos polos da SECADI e outros. | 2024 | FNDE/PAR e recursos próprios | Em andamento | Sim | |

## 2.5 Meta 5

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 5 | *Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o Ano do Ensino Fundamental.* | *2024* | • A instituição de ensino que atende esta demanda está concentrada no Centro Educacional Padre Trudo Plessers – Unidade II, com profissionais comprometidos com o processo de Alfabetização e Letramento, sendo exigida formação Pedagogia para contratação.<br><br>Neste ano de 2020, devido a Pandemia e ao trabalho remoto muitos alunos não vão conseguir atingir a meta da alfabetização, sendo necessário reorganizar todo currículo escolar, em todas as séries para diminuir a defasagem oriunda desta situação na aprendizagem. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 5A** | *Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)* | | | | | | | Prazo: | **2024** | | Alcançou indicador? | | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 6,10% | 6,10% | 6,10% | 6,10% | 6,10% | 6,10% | 6,10% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |
| **INDICADOR 5B** | *Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)* | | | | | | | Prazo: | **2024** | | Alcançou indicador? | | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| INDICADOR 5B | *Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)* | | | | | | | | | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Meta prevista | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 28,0% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| Meta | 5 | *Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental.* |
|---|---|---|

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.1 Apoiar, manter e ampliar a formação de professores do ciclo de alfabetização, bem como na produção de materiais, por meio do PNAIC e outros programas que vierem a ser implementados. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em andamento | Sim | |
| 5.2 Apoiar a realização da avaliação externa da alfabetização (ANA), utilizando as informações para subsidiar a elevação da proficiência no ciclo de alfabetização. | Anual | Recursos Próprios | Em andamento | Sim | |
| 5.3 Buscar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças e práticas pedagógicas inovadoras, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, certificadas e disponibilizadas como recursos educacionais abertos, pelo MEC. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em andamento | Sim | Neste ano de 2020 as mídias foram amplamente utilizadas como meio para ensino aprendizagem e interação entre a escola e família, devido às medidas preventivas do Covid-19 |
| 5.4 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em andamento | Sim | Além do professor, é contratado profissional de apoio para crianças com necessidades especiais. |
| | | | | | |

## 2.6 Meta 6

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 6 | *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, até o final da vigência deste PME.* | 2024 | • A educação em tempo integral será oferecida desde que haja apoio financeiro e estrutural advindos da esfera estadual e federal.<br><br>Vários alunos do Ensino Fundamental são atendidos em período integral pois é oferecido a eles reforço escolar e atendimento em sala de AEE quando necessário, recebendo para isso todo aporte como alimentação e transporte. Não há número fechado de estudantes pois as crianças são dispensadas do atendimento quando superada a dificuldade. Ainda existe no município a oferta de aulas de dança no contraturno e o suporte também é dado a estes alunos. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).<br>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. |
|---|---|

| INDICADOR 6A | *Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral* | | | | | | | | | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Meta prevista | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 6,90% | 6,90% | 6,90% | 6,90% | 6,90% | 6,90% | 3,30% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | *16,12%* | | | | | | | | | |

| INDICADOR 6B | *Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares* | | | | | | | | | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Meta prevista | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 60% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | | | | | | |

| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Meta** | **6** | *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, até o final da vigência deste PME.* | | | | | | | | | | | | |

| **Estratégias (da meta acima indicada)** | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.1 Aderir ao programa Mais Educação na medida em que a infraestrutura da Rede Municipal de Educação seja ampliada e/ou adequada, utilizando inclusive outros ambientes e programas oferecidos na comunidade. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Não iniciada | Não | |
| 6.2 Buscar em regime de colaboração, programa de construção e/ou adaptação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral. | 2024 | FNDE e Recursos Próprios | Não iniciada | Não | |
| 6.3 Estimular que a Rede Estadual junto ao município, efetue estudo de viabilidade para implantação do Ensino Médio Inovador. | 2024 | Recursos Próprios e Estado | Não iniciada | Não | |
| 6.4 Incentivar a participação em atividades de ampliação da jornada escolar para alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, com aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Não iniciada | Não | |
| 6.5 Possibilitar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Parcialmente | Há atendimento em salas de AEE no contraturno e é oferecido alimentos, transporte e todo suporte necessário. |

## 2.7 Meta 7

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 7 | *Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (proficiência) de modo a atingir as metas do Ideb estabelecidas pelo MEC para o município, conforme abaixo: Anos iniciais/ rede Municipal: 2015=5,3 - 2017= 5,5 - 2019=5,8 - 2021=6,1 Anos Finais/ rede Estadual: 2015=5,5 - 2017=5,8 - 2019=6,0 - 2021 = 6,2.* | *2024* | • No ano de 2019 nosso município atingiu a meta prevista (5,80%) pelo MEC, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, porém baixou em relação à média anterior devido a vários fatores como alta rotatividade das famílias, alunos com laudo de deficiência escolar, falta de interesse e comprometimento de algumas crianças e sem apoio familiar. Foi oferecido apoio pedagógico, porém sem sucesso devido a falta de interesse dos alunos.<br>• No caso dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino médio, escolas da rede estadual, ainda não se atingiu a meta prevista.<br>Dados retirados nos endereços:<br>http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=2981189,. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 7A** | *Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental* | | | | | | | Prazo: | **2024** | | Alcançou indicador? | | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 5,00% | 5,30% | 5,30% | 5,50% | 5,50% | 5,80% | 5,80% | 6,10% | 6,10% | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 6,20% | 6,30% | 6,30% | 6,30% | 6,30% | 6,30% | 5,80% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |
| **INDICADOR 7B** | *Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental* | | | | | | | Prazo: | **2024** | | Alcançou indicador? | | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 4,90% | 5,30% | 5,30% | 5,50% | 5,50% | 5,80% | 5,80% | 6,00% | 6,00% | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 4,10% | 4,70% | 4,70% | 4,80% | 4,80% | 4,80% | 4,50% | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |
| **INDICADOR 7C** | *Indicador 7C-Média do Ideb no ensino médio.* | | | | | | | Prazo: | **2024** | | Alcançou indicador? | | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 4,00% | 4,40% | 4,40% | 4,80% | 4,80% | 5,10% | 5,10% | 5,30% | 5,30% | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 3,60% | 3,40% | 3,40% | 3,60% | 3,60% | 3,60% | 3,80% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| **Meta** | **7** | *Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (proficiência) de modo a atingir as metas do Ideb estabelecidas pelo MEC para o município, conforme abaixo: Anos iniciais/ rede Municipal: 2015=5,3 - 2017= 5,5 - 2019=5,8 - 2021=6,1 Anos Finais/ rede Estadual: 2015=5,5 - 2017=5,8 - 2019=6,0 - 2021 = 6,2.* | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Estratégias (da meta acima indicada)** | | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |
| 7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local. | | 2024 | União, Estados e Próprios | Concluída | Sim | Adequação da BNCC e no fundamental, séries iniciais criou-se as Diretrizes do Ensino Fundamental I através da AMARP com orientação de consultora do MEC. |
| 7.2 Garantir que as escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, em nível local, consigam atingir as metas estabelecidas pelo INEP/MEC (IDEB), nas avaliações bianuais do SAEB (Prova Brasil) a serem efetuadas no período de 2015 a 2021, de modo a elevar os indicadores relativos aos níveis de proficiência e fluxo. | | Anual | Estados e próprios | Em desenvolvimento | Parcialmente | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7.3 Colaborar com a iniciativa da União, para que seja efetivamente implementado um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino. | 2024 | União | Em desenvolvimento | Parcialmente | |
| 7.4 Formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas-PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. | 2024 | Recursos próprios e conveniados | Em desenvolvimento. | Sim | |
| 7.5 Participar efetivamente das avaliações externas do MEC (SAEB) e outras, como meio de aferir os resultados da aprendizagem da Rede Municipal e Estadual de Ensino. | 2024 | Próprios | Concluída | Sim | |
| 7.6 Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, para toda a comunidade. | 2024 | Estado e Recursos próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 7.7 Usufruir das tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas | 2024 | Recursos próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 7.8 Manter, ampliar e melhorar o transporte escolar para todos os estudantes da área rural, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo INMETRO. | 2024 | FNDE/ PAR Estado e Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 7.9 Viabilizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. | 2024 | FNDE, Estado e Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Não | Estamos sem local organizado para tal |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7.10 Apoiar no planejamento, utilização e prestação de contas dos recursos financeiros repassados diretamente à escola, garantindo a participação da comunidade escolar. | 2024 | FNDE, Estado e Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | Houve a criação de uma nova APP para o Centro II devido ao fato de desmembrar da outra escola com novo número de INEP. |
| 7.11 Ampliar e aprofundar ações de atendimento aos alunos, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, em regime de colaboração com o Estado e União. | 2024 | FNDE, Estado e Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, inclusive bibliotecas, com acesso a redes digitais de computadores e internet. | 2024 | FNDE e Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Não | Necessário construir e reestruturar a sala de informática nas unidades escolares. |
| 7.13 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação. | 2024 | FNDE, Estado e Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 7.14 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Alunos participam do Proerd e sempre que possível de palestras sobre ações preventivas diversas. |
| 7.15 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7.16 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 7.17 Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Através do projeto Saúde na Escola |
| 7.18 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Através de cursos e formações |
| 7.19 Fomentar a formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória local e regional. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Incluso no currículo o estudo da cultura e regionalidade do município e região. |
| 7.20 Ampliar em regime de colaboração, o programa do PNAIC para as demais Anos do Ensino Fundamental, inclusive os Anos Finais | 2018 | MEC | Concluída | Sim | PNAIC não é mais oferecido. |

## 2.8 Meta 8

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 8 | *Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.* | *2024* | • A equipe técnica constatou que esta faixa etária (18 a 29 anos) compete à rede estadual, porém o município colabora com transporte escolar e incentivo aos alunos em todas as necessidades que se fazem presentes e que forem de sua possibilidade em atender. No caso de jovens e adultos, há poucos interessados em participar, o que inviabiliza abrir turma no município, então, aqueles que querem estudar, são levados através do transporte do município para a cidade vizinha, onde já tem turmas e estrutura para oferecer tal atendimento.<br>Em relação aos indicadores 8 A, B, C, D, não há informação em relação ao município no Site do PNE em movimento, mas tem em relação aos indicadores 8 E, F, G e H que não tem como modificar esta tabela e nem acrescentar. Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade= a meta do município era de 0% e atingiu 36,2%, no Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.= a meta prevista do município está de 0% e a meta atingida 38,1%, no Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.= a meta prevista do município está de 0% e a atingida é 81,1%, no Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.= a meta prevista do município está de 0% e a atingida 62,1%. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 8A** | *Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade* | | | | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador? | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| INDICADOR 8B | *Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural* | | | | | | | | | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| INDICADOR 8C | *Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)* | | | | | | | | | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| INDICADOR 8D | *Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos* | | | | | | | | | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| Meta | 8 | *Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.* | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Estratégias (da meta acima indicada)** | | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8.1 Realizar um diagnóstico da escolaridade média da população dos 18 aos 29 anos e das demais faixas etárias posteriores, com o auxílio da SMSAS. | 2024 | Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 8.2 Buscar auxílio da União e Estado quanto aos programas e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados. | 2024 | União, Estados e Próprios | Em desenvolvimento | Não | |
| 8.3 Incentivar a busca por programas de educação de jovens e adultos, em nível regional, para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |
| 8.4 Manter o incentivo do transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para atendimento da população adulta, visando melhorar os níveis de escolaridade. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 8.5 Manter a oferta de ensino médio noturno, na Escola de Educação Básica Professora Maura de Senna Pereira, oportunizando o acesso aos alunos que trabalham e/ou desejam retomar os estudos. | Anual | Estado | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |
| 8.6 Estimular o acesso a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, em nível regional. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |
| 8.6 Incentivar que as empresas e entidades locais promovam ações que estimulem a busca pela melhoria do nível de escolaridade e/ou profissionalização dos seus colaboradores. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |

## 2.9 Meta 9

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 9 | *Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste Plano, minimizando ao máximo o analfabetismo residual absoluto e promover ações que reduzam a taxa de analfabetismo funcional.* | *2024* | • Essa meta é de responsabilidade do Estado, porém, o Município incentiva com o transporte escolar. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 9A** | *Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade* | | | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador? | | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 93,50% | 93,50% | 93,50% | 93,50% | 93,50% | 93,50% | 98% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 95,40% | 95,40% | 95,40% | 95,40% | 95,40% | 95,40% | 95,40% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |
| **INDICADOR 9B** | *Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade* | | | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador? | | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 0% | 0% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 18,10% | 18,10% | 18,10% | 18,10% | 18,10% | 18,10% | 18,10% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| Meta | 9 | *Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste Plano, minimizando ao máximo o analfabetismo residual absoluto e promover ações que reduzam a taxa de analfabetismo funcional.* | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estratégias (da meta acima indicada)** | | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |
| 9.1 Incentivar a busca pela alfabetização junto aos programas de Educação de Jovens e Adultos, em nível regional. | | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |
| 9.2 Garantir acesso aos programas de alfabetização regional, por meio do transporte intermunicipal institucionalizado. | | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |
| 9.3 Incentivar e oferecer acesso à realização de avaliações, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade. | | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |
| 9.4 Incentivar que as empresas e entidades locais promovam ações que estimulem a busca pela alfabetização e minimização do analfabetismo funcional dos seus colaboradores. | | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |
| 9.5 Aderir, em regime de colaboração, a programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população. | | 2024 | MEC/FNDE e Entidades conveniados | Outro | Sim | Quando existem esses programas e possibilidade de realizá-los, é feita a adesão. |

## 2.10 Meta 10

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 10 | *Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular, ou na forma integrada à educação profissional.* | 2024 | • Essa meta é de responsabilidade do Estado, porém, o Município incentiva com o transporte escolar. Em relação a esta meta, o município tem atendido conforme a procura e interesse, contudo por ser um município pequeno, com pouca procura, fica inviável abrir turmas, porque não tem alunos suficientes, então é oferecido transporte, para que os mesmos façam essa etapa na cidade vizinha de Videira. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. |
|---|---|

| INDICADOR 10A | *Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional* | | | | | | | | | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Meta prevista | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | 0,00% | 0,00% | 0,00% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| Meta | 10 | *Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular, ou na forma integrada à educação profissional.* |
|---|---|---|

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.1 Incentivar a busca, em nível regional, pela formação na educação de jovens e adultos, na educação básica regular, ou na forma integrada à educação profissional. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |
| 10.2 Oferecer vagas no transporte escolar intermunicipal para a educação de jovens e adultos regular ou de qualificação profissional; | Anual | Próprios | Em desenvolvimento | Sim | Sim |
| 10.3 Incentivar a busca pela qualificação profissional de jovens e adultos, nas oficinas oferecidas pelo CRAS. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |

## 2.11 Meta 11

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| *11* | *Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio regional.* | *2024* | • Em relação a esta Meta, o município oferece transporte escolar para todos os alunos que solicitam e fazem cursos de nível técnico em outros municípios |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. |
|---|---|

| INDICADOR 11A | *Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio* | | | | | | | | | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Meta prevista | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0,00% | 0,00% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | 0.0 | 0,00% | 0,00% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| Meta | 11 | *Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio regional.* |
|---|---|---|

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 11.1 Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados, para alunos que buscam a formação profissional técnica de nível médio. | Anual | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 11.2 Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos da formação profissional técnica de nível médio. | Anual | Conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |
| 11.3 Monitorar as políticas de oferta, de expansão e da qualidade dos cursos de formação profissional técnica de nível médio, oferecidas pelo Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC. | Anual | Próprios e AMARP | Em desenvolvimento. | Sim | |

## 2.12 Meta 12

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 12 | *Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, e demais faixas etárias, principalmente nas universidades públicas.* | *2024* | • O município colabora com transporte escolar e bolsa de incentivo para alunos que não tenham nenhum outro auxílio. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. |
|---|---|

| INDICADOR 12A | *Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)* | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Meta prevista | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | 38,10% | 38,10% | 38,10% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| INDICADOR 12B | *Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)* | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Meta prevista | 33% | 33% | 33% | 33% | 33% | 33% | 33% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | 35,20% | 35,20% | 35,20% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| Meta | 12 | *Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, e demais faixas etárias, principalmente nas universidades públicas.* |
|---|---|---|

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.1 Manter a oferta do transporte escolar intermunicipal para os municípios de Videira, Caçador e Joaçaba, de acordo com a demanda e/ou condições fisico/financeiras. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 12.2 Regulamentar, periodicamente, a oferta do transporte escolar intermunicipal para o ensino superior, tendo em vistas as condições físico/financeiras e legais do município. | 2024 | Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 12.3 Buscar auxílio do Estado e da União, quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para o ensino superior. | 2024 | Conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 12.4 Utilizar os mecanismos políticos e institucionais regionais, para que a União e o Estado, promovam efetivamente a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente na formação de professores da educação básica, em todas as áreas de ensino, atendendo ao déficit de profissionais em áreas específicas. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 12.5 Incentivar os alunos do Ensino Médio a se inscreverem no ENEM, bem como, usufruírem dos mecanismos de financiamento do Ensino Superior (FIES, SISU, PROUNI e outros). | 2024 | Próprios | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |

## 2.13 Meta 13

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | *Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME, FECAM e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.* | *2024* | • Pede-se apoio dos respectivos colegiados para cumprir essa meta, pois a mesma não diz respeito somente ao município. Em relação a essa meta, só tem a previsão à nível de Brasil e Estado nos dados oficiais. |

| **INDICADOR** | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 13A** | *Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior* | | | | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador? | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |
| **INDICADOR 13B** | *Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior* | | | | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador? | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |
| **Meta** | **13** | *Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME, FECAM e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.* | | | | | | | | | | | |

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 13.1 Cobrar e monitorar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 13.2 Monitorar as políticas de elevação do padrão de qualidade das universidades, entre eles o ENADE, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam; | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 13.3 Contribuir por meio do transporte escolar intermunicipal, para elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |

## 2.14 Meta 14

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| *14* | *Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.* | *2024* | • O municipio incentiva com transporte intermunicipal. Essa meta é nacional, no caso os dados colocados se referem apenas a meta Nacional. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 14A** | *Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.* | | | | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador? | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |
| **INDICADOR 14B** | *Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.* | | | | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador? | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| Meta | 14 | *Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.* | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estratégias (da meta acima indicada)** | | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14.1 Incentivar a busca pela formação na pós-graduação lato e stricto sensu, por meio da oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizado. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |
| 14.2 Monitorar as políticas nacional e estadual de incentivo quanto à formação nas modalidades de pós-graduação lato e stricto sensu, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | Município oferece transporte |

## 2.15 Meta 15

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 15 | *Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que se cumpram nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.* | 2024 | • Em nosso município todos os professores efetivos da rede possuem nível superior e pós graduação na área de atuação e os ACTs somente são contratados com nível superior para reger turmas.<br>Há um erro no indicador 15 pois todos os profissionais da educação (professores) de Pinheiro Preto possuem como escolaridade mínima exigida para contrato a graduação em nível superior na área de atuação, portanto não confere o percentual de 65,10% que aparece no gráfico do SIMEC, a não ser que este indicador esteja relacionado à rede estadual também. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 15A** | *Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica* | | | | | | | | | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador? | |
| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 65,10% | 65.10% | 69,90% | 69,90% | 69,90% | 69,90 | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| Meta | 15 | *Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que se cumpram nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.* | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estratégias (da meta acima indicada)** | | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |
| 15.1 Efetuar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, nas diversas áreas de conhecimento, prevendo inclusive as vagas a serem liberadas com as aposentadorias. | | 2024 | Município e Estado | Em desenvolvimento | Sim | Em Pinheiro Preto a escolaridade mínima exigida para contrato é a graduação em nível superior na área de atuação |
| 15.2 Buscar, em regime de a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica, como meio para suprir a falta de profissionais na área educacional. | | 2024 | União, Estados e Município | Em desenvolvimento | Sim | |
| 15.3 Pleitear a melhoria do acesso ao sistema de plataformas eletrônicas para possibilitar a efetiva participação dos profissionais da educação em cursos de formação inicial e continuada, oferecidos pelo MEC. | | 2024 | Próprios | Concluída | Sim | |
| 15.4 Aderir aos programas específicos de formação e qualificação profissional para a educação especial, oferecidos pela União e Estado. | | 2024 | Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 15.5 Monitorar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, articulado ao Colegiado de Educação da Amarp, GERED e Undime. | | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 15.6 Possibilitar o acesso e valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de | | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica. | | | | | |
| 15.7 Estimular em nível regional a oferta de ensino médio com formação no magistério, como meio de resgatar a prática didática, inclusive para os professores de áreas específicas. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 15.8 Incentivar a participação em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação, cuja incumbência da oferta é da União e Estado. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Concluída | Sim | |
| 15.9 Possibilitar a participação nos cursos de formação continuada para os profissionais da educação, em regime de colaboração com o Estado e União. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 15.10 Efetuar periodicamente, concurso público, conforme demanda de profissionais na Rede Municipal de Ensino. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | Entre os períodos de 2019/2020 foram efetivadas 08 professoras devidas as aposentadorias que houveram neste período. |

## 2.16 Meta 16

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 16 | *Atingir nível de pós-graduação para 85% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.* | 2024 | • O município incentiva a formação em pós-graduação aos seus professores através do transporte escolar.<br><br>Há um erro no indicador 16A pois todos os profissionais da educação (professores) de Pinheiro Preto possuem como escolaridade mínima exigida para contrato a graduação em nível superior na área de atuação, portanto não confere o percentual de 35,70% que aparece no gráfico do SIMEC. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **INDICADOR 16A** | *Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.* | Prazo: | **2024** | Alcançou indicador? | |

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Meta prevista | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 100% | 100% | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 35,70% | 35,70% | 39,00% | 39,00% | 39,00% | 39,00% | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| **Meta** | **16** | *Atingir nível de pós-graduação para 85% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.* |
|---|---|---|

| **Estratégias (da meta acima indicada)** | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |
|---|---|---|---|---|---|
| 16.1 Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação para os profissionais da educação de todas as áreas do conhecimento. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 16.2 Incentivar a adesão quanto a oferta de bolsas de estudo, a serem viabilizadas pela União e Estado, para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 16.3 Garantir vaga no transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para os profissionais da educação busquem formação em nível de pós-graduação. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 16.3 Criar mecanismos locais de incentivo financeiro para que os profissionais da educação possam ter acesso a sua primeira pós-graduação. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | O município já atingiu esta meta com os profissionais efetivos e incentiva os ACTs ou novos a buscar através de transporte escolar. |

## 2.17 Meta 17

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 17 | *Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com a mesma escolaridade, dentro do prazo de vigência deste PME.* | *2024* | • Há uma comissão no município, que estuda as normas do plano de carreira do magistério e que procura juntamente com o poder executivo melhorias salariais e outras adequações necessárias. Estes dados a nível de município não estão contemplados nos dados oficiais. |

| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).<br>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. |
|---|---|

| INDICADOR 17A | *Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.* | | | | | | | | | Prazo: | 2024 | Alcançou indicador? | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |

| Meta | 17 | *Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com a mesma escolaridade, dentro do prazo de vigência deste PME.* |
|---|---|---|

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 17.1 Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, segundo parâmetros nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC e SED. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17.2 Mobilizar forças políticas e de interesse de classe quanto à desvinculação das políticas de valorização do magistério público municipal, dos limites estabelecidos na LRF nº 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea "b", dos gastos com pessoal no setor público pelo poder executivo em 54%, a fim de permitir que potenciais recursos do Fundeb possam ser utilizados na efetiva valorização dos profissionais do magistério, independentemente dos limites de gastos com pessoal por parte do executivo municipal | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Não iniciada | Não | |
| 17.3 Buscar o amparo da União quanto à assistência financeira, para garantir a capacidade do município em cumprir o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério, em relação ao piso salarial nacional profissional e a equiparação salarial com os demais profissionais com a mesma escolaridade. | 2024 | União | Em desenvolvimento | Sim | |

## 2.18 Meta 18

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 18 | Assegurar a existência e reformulação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. | *2024* | • Há necessidade de reformulação do Plano de Carreira dos profissionais da educação básica do município e em 2018 os profissionais da creche municipal foram inseridos no Plano de carreira do Magistério, porém com quadro de vencimentos diferenciado. |

| | | |
|---|---|---|
| Meta | 18 | Assegurar a existência e reformulação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18.1 Estruturar a Rede Municipal e Estadual de Ensino local de educação básica de modo que, durante a vigência deste PME, 80%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados. | 2024 | Estados e Município | Em desenvolvimento | Não | Entre os períodos de 2019/2020 foram efetivadas 08 professoras devidas as aposentadorias que houveram neste período. |
| 18.2 Reestruturar periodicamente o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Não | No município há uma comissão nomeada que faz constantes reuniões para estudo do plano de carreira e é necessária revisão geral urgente por parte do poder público para adequação do plano. |
| 18.3 Estudar na próxima revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a criação do Estatuto Próprio para a categoria. | 2024 | Recursos Próprios | Não foi iniciado | Não | |
| 18.4 Realizar periodicamente Concurso Público, de acordo com a demanda de lotação por profissionais da educação. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | Entre os períodos de 2019/2020 foram efetivadas 08 professoras devidas as aposentadorias que houveram neste período. |
| 18.5 Regulamentar as vagas ocupadas em caráter temporário, por profissionais da educação, a fim de garantir direitos quanto ao avanço vertical (por nível de formação). | 2024 | Recursos Próprios | Concluído | Sim | A Lei da ampliação de carga horária permite ampliar a jornada de trabalho para efetivos sempre que houver vagas e as demais são oferecidas aos ACTs que são já valorizados na sua maior |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | escolaridade quanto aos vencimentos. |
| 18.6 Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação lato e stricto sensu. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Não | |
| 18.7 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira. | 2024 | Recursos Próprios e conveniados | Concluída | Sim | Há comissão nomeada por portaria para este fim. |
| 18.8 Enquadrar os professores da Educação Infantil, da etapa da creche, com cargo de provimento efetivo em atividade, no plano de carreira do magistério público municipal, após a conclusão da etapa do estágio probatório. | 2024 | Recursos Próprios | Concluída | Sim | Lei Complementar Nº 247, de 07 de dezembro de 2018. |

## 2.19 Meta19

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| *19* | *Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.* | *2024* | As escolas municipais são representadas através de suas APPs, CACS FUNDEB, CAE e COMED. |

| Meta | 19 | *Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.* | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estratégias (da meta acima indicada)** | | | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |
| 19.1 Adequar a legislação local, frente às prerrogativas de priorização do repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a | | | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | Os diretores de escola são cargos de função gratificada e efetivos na rede municipal de ensino. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar. | | | | | |
| 19.2 Criar os Conselhos Escolares das escolas da Rede Municipal de Ensino. | 2024 | Recursos Próprios | Concluída | Sim | Integrantes das APPs representam os conselhos escolares municipais. |
| 19.3 Viabilizar programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb do CAE, Conselhos Escolares, COMED e outros, com vistas ao bom desempenho de suas funções. | 2024 | Recursos Próprios e Conveniados | Em desenvolvimento | Não | |
| 19.4 Mobilizar e incentivar o Fórum Municipal de Educação-FME, com o intuito de coordenar as conferências de educação, municipal, estadual e nacional, em nível local, bem como efetuar o acompanhamento da execução e atualização do Plano Municipal de Educação. | 2024 | Recursos Próprios e Conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 19.5 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | Em 2017 houve a separação das escolas de Pinheiro Preto, porém somente em 2019 foi recebido novo número de INEP para o ensino fundamental, sendo então necessário a criação de unidade executora (APP) própria, fato este efetivado em 2020. |
| 19.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | Houve revisão Sistema municipal e regimento interno das escolas municipais. |
| 19.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | Professores possuem autonomia pedagógica porém devem seguir a s diretrizes do Ensino Fundamental organizado por equipe de professores da Região da AMARP e a BNCC. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19.8 Aderir e viabilizar a participação dos gestores escolares nos programas de formação oferecidos pela União, Estado e outros. | 2024 | Recursos Próprios e Conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 19.9 Mobilizar a comunidade escolar e a sociedade em geral, a utilizarem suas estruturas organizacionais, para que de forma periódica e efetiva, acompanhem, monitorem, avaliem e cobrem as ações que possibilitem a realização das metas e estratégias contidas nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |

## 2.20 Meta 20

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|---|---|---|---|
| 20 : | *Centrar e otimizar o investimento público na educação municipal, na faixa de 30%, durante a vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e União.* | *2024* | Viabilizar recursos com união, estado, município e iniciativa privada buscando melhorar a infraestrutura das unidades escolares, ampliação de salas de aula e outros ambientes necessários, melhorar a frota de transporte escolar com novos veículos, possibilitar formação de professores, investir em materiais pedagógicos para professores e alunos, plataformas digitais educacionais e outros materiais necessários para oferecer melhor qualidade na educação. |

| Meta | 20 | *Centrar e otimizar o investimento público na educação municipal, na faixa de 30%, durante a vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e União.* | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Estratégias (da meta acima indicada)** | | **Prazo** | **Previsões Orçamentárias** | **Status** | **Executou estratégia?** | **Observações** |
| 20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional. | | 2024 | União, Estados e Município | Em desenvolvimento | Sim | |
| 20.2 Garantir e ampliar a atuação da Secretaria Municipal de Educação na ordenação e acompanhamento da gestão dos recursos da educação, nas diversas etapas e modalidades de ensino, de sua competência. | | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.3 Manter e otimizar os recursos destinados à área educacional, fazendo gestão do Educacenso, dos programas do FNDE/MEC, Convênio do transporte escolar com o Estado, Prestações de contas, do Plano de Ações Articuladas-PAR, PDE Interativo e demais programas e projetos. | 2024 | União, Estados e Município | Em desenvolvimento | Sim | Viabilizar com urgência a contratação de servidor efetivo para assessorar os secretários municipais e que possa dar seguimento aos programas e convênios de todas as instâncias ligadas a educação a fim de dar continuidade nos preenchimentos de dados e busca de recursos em todas as instâncias. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.4 Acompanhar e avaliar as perdas no Fundeb que o município vem sofrendo historicamente, a fim de encontrar alternativas que permitam minimizar tais perdas. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, CAE e outros, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Controle Interno do Município. | 2024 | União, Estados e Município | Em desenvolvimento | Sim | Criação de um portal eletrônico em que os membros dos conselhos ou mesmo a população seja informada sobre a utilização dos recursos públicos. |
| 20.6 Implementar ações que permitam o preenchimento com transparência e exatidão dos dados do SIOPE, a fim de permitir uma melhor definição do CAQ pelo INEP. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 20.7 Cobrar da União e do Estado a regulamentação do regime de colaboração conforme prevê a Constituição Federal. | 2024 | União, Estado e Recursos próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 20.8 Apoiar a aprovação e a aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais. | 2024 | União, Estado e Recursos próprios | Em desenvolvimento | Sim | |
| 20.9 Acompanhar e monitorar a definição dos critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio. | 2024 | Recursos Próprios e Conveniados | Em desenvolvimento | Sim | |
| 20.10 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste plano com os demais instrumentos orçamentários do município: PPA, LDO, LOA em todos os níveis etapas e modalidades de ensino. | 2024 | Recursos Próprios | Em desenvolvimento | Sim | |

## 3.0 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Neste ano de 2020 a educação passou por vários momentos desafiadores devido a Pandemia do Corona Vírus e todos os entraves advindos desta situação. Observou-se a necessidade de investimento em vários setores, principalmente de informática e internet haja visto que foi o meio mais viável para manter o processo de ensino aprendizagem com os alunos. Foi possibilitado o acesso ao material pedagógico por meio de uma página no portal do município para as crianças melhor acompanhar os conteúdos, além da entrega de material impresso quinzenalmente na escola, bem como via WhatsApp onde a interação entre família e escola se tornou mais próxima e efetiva. Também houve a entrega de kit de alimentos às crianças para otimizar a distribuição de alimentos que sempre ocorria na escola nos recreios, sendo que cabia ao pais se manifestar quanto a querer ou não o kit.

Houve a necessidade de troca a caixa d'água do Centro II devido aos problemas de ferrugem da anterior, possibilitando assim maior saúde aos usuários da escola. Também neste local efetivou-se a construção da quadra coberta e do refeitório, obras estas que foram executadas com maior tranquilidade devido ao fato que as crianças não se encontravam na unidade e pelos transtornos que uma obra desta magnitude implica no local.

No Centro I houve a reforma do miniginásio, local que a tempos necessitava de melhor estrutura, com a troca do telhado e do assoalho do local pois devido as chuvas e infiltrações estava muito danificado.

Foram adquiridos 2 parques infantis, sendo um para a Creche Crescer Feliz e outro para o Centro Educacional II.

Quanto ao quesito valorização do magistério foram efetivadas oito novas profissionais no quadro de funcionários do magistério, compreendendo a vaga das professoras que se aposentaram entre 2017 a 2020. Também foi conquistado mais um percentual de regência de classe passando a ser de 15% sobre o vencimento da categoria.

O Sistema Municipal de Educação e o Regimento Escolar do município passaram por um estudo aprofundado e atualizados devido ao fato de haver várias mudanças legislativas e os mesmos ainda se encontravam inalterados desde 2001.

No quesito transporte, foram adquiridos dois ônibus e uma Van com recursos próprios e convênios.

Deve-se ressaltar que 2020 foi um ano bastante complicado, pois a Pandemia originou situações que obrigaram a todos se reinventar enquanto profissionais em seu trabalho, sendo este tanto pedagógico quanto de outra origem. O desafio continua para 2021, sendo necessário muito debate por parte da Equipe Intersetorial de Prevenção ao Corona Vírus e dos gestores para definição dos passos para o trabalho e necessidades que a situação atual exige.

O presente relatório foi entregue a Secretaria Municipal de Educação em novembro de 2020.

O presente relatório foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação à Comissão Coordenadora para Acompanhamento e Avaliação do PME em novembro de 2020

O presente relatório, foi analisado e aprovado pela Comissão Coordenadora para Acompanhamento e Avaliação do PME, e aprovado em novembro de 2020

**EQUIPE TÉCNICA DO PME (Portaria nº 622, de 28 de outubro de 2020)**

Rosania Inês Rossatto Zago

Secretaria Municipal de Educação

Edina Volpato Mariani

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tânia Zanella

Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Jussara Boesing; Veronice Fritzen, Francielle Possera Ribeiro;

Representantes de Ensino Público Municipal

Rosangela Lidvina Gallas

Representante do Docente Municipal e Estadual

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO PRETO.**

**(Portaria nº 621, de 28 de outubro de 2020)**

Rosania Inês Rossatto Zago

Secretaria Municipal de Educação

Valdir Domingos Bender/ Irene Eggers Farina

Representante da Câmara de Vereadores

Idimara Samistraro Jussara Boesing

Jussara Boesing/ Idimara Samistraro

Representante do Conselho Municipal de Educação

Solange B. Manica Francielle Possera Ribeiro

Solange Aparecida Batista Manica/Francielle Possera Ribeiro.

Representante dos professores municipais

Veronice Fritzen
Rosana dos Santos

Veronice Fritzen/ Rosana dos Santos

Representante do Docente Municipal e Estadual